

DECRETO Nº 000056/18 de 26 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 056/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 26/02/18

DECRETA:

Responsáveis EW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.392,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

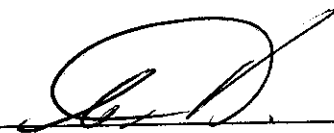
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		113,00
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		1.869,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas		2.410,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		1.869,00
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		113,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		2.410,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal